



Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 1676-A, de 2025, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito



DESPACHO:
A imprimir e à Comissão de Constituição Justiça e Redação.
Em 22/09/2026
CARLO CAIADO – PRESIDENTE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 776/CMRJ
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2026

Exmo. Sr.
Vereador CARLO CAIADO
DD. Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro,

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o recebimento do Ofício M-A/nº 492, de 25 de agosto de 2026, que encaminha o autógrafo do Projeto de Lei nº 2035, de 2026, de autoria do Senhor Vereador Zico, que **“Dá o nome de Travessa Luiz Gonçalves (1914-2010) à travessa inominada situada na Avenida de Santa Cruz, nº 9.677 – Santíssimo”**, cuja segunda via restituo com o seguinte pronunciamento.

Inicialmente, cabe registrar que de acordo com a Constituição federal, através do seu art. 182, impõe ao Poder Público municipal a política de desenvolvimento urbano que tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Constituição Federal

“Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.”. (grifou-se)

No mesmo sentido, podemos citar o disposto no art. 14, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro - LOMRJ, o qual explicita que o Município goza de autonomia administrativa, entre outros aspectos, pela administração própria dos assuntos de interesse local, cabendo-lhe a competência para legislar sobre ditos temas, sendo de iniciativa do Prefeito as leis que versem sobre política, planos e programas municipais, locais e setoriais de desenvolvimento.

Com efeito, o ato de atribuir um nome a um logradouro público é matéria que está afetada ao Poder Executivo, por meio de atribuições específicas de seus órgãos internos.

Desta feita, a proposição significa grave intromissão do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe é própria, vez que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme previsto no art. 84, incisos

II e VI da Constituição federal, combinado com o art. 107, inciso VI da LOMRJ.

Destarte, ocorre uma violação expressa a preceitos e princípios corolários da separação entre os Poderes, estabelecidos no art. 2º da Constituição federal, e repetidos, com arrimo no princípio da simetria, nos arts. 7º e 39 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e da LOMRJ, respectivamente.

Pelas razões expostas, sou compelido a vetar integralmente o Projeto de Lei nº 2035, de 2026, em função dos vícios de inconstitucionalidade e de injuridicidade que o maculam.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e distinta consideração.

EDUARDO CAVALIERE
Prefeito

PLENÁRIO

12ª LEGISLATURA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

2º Período Ordinário de Sessões

ATA DA 72ª SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Presidência dos Srs. Vereadores Carlo Caiado, Presidente; Tânia Bastos, 2ª Vice-Presidente; e Átila Nunes, 1º Suplente.

Às 14 horas, com a presença dos Senhores Vereadores Alana Passos, Átila Nunes, Carlo Caiado, Deangeles Percy, Diego Faro, Dr. Gilberto, Dr. Rogério Amorim, Felipe Michel, Flávio Valle, Gigi Castilho, Helena Vieira, Jair da Mendes Gomes, Junior da Lucinha, Leonel de Esquerda, Marcos Dias, Niquinho, Paulo Messina, Poubel, Rafael Aloisio Freitas, Rafael Satiê, Renato Moura, Tânia Bastos e Willian Coelho 23 (vinte e três), assume a Presidência a Sra. Vereadora Tânia Bastos, 2ª Vice-Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Havendo número legal, “Invocando a Deus pela grandeza da Pátria e a paz entre os Homens”, dou por aberta a Sessão.

Passemos ao Expediente Inicial.

Passa-se ao

Expediente Inicial

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Não havendo oradores inscritos, a Presidência franqueia a palavra.

Não havendo manifestação por parte dos senhores vereadores, a Sessão fica suspensa até as 15 horas.

Está suspensa a Sessão.

(Suspende-se a Sessão às 14h02 e reabre-se às 15 horas)

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Está reaberta a Sessão. Esgotado o tempo destinado ao Expediente Inicial, passemos ao Prolongamento do Expediente.

Passa-se ao





Prolongamento do Expediente

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – A Mesa dará ciência das proposições recebidas.

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1229/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão da Medalha São Francisco de Assis 3º Milênio ao Senhor Mark S. Lyon - Presidente Internacional de Lions Clubs International.

Plenário Teotônio Villela, 17 de setembro de 2026.

Vereador CARLO CAIADO

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1230/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, o cancelamento do Requerimento 1228/2026, de minha autoria, outorgando a Medalha São Francisco de Assis - 3º Milênio ao Dr. Rivelino Trindade de Azevedo.

Plenário Teotônio Villela, 22 de setembro de 2026.

Vereadora ROSA FERNANDES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
Passemos à proposição seguinte:

(LENDO)

REQUERIMENTO Nº 1231/2026

REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, o cancelamento do Requerimento 1226/2026, de minha autoria, outorgando a Medalha São Francisco de Assis - 3º Milênio ao Dr. Thiago Lopes Firmino Pinto.

Plenário Teotônio Villela, 22 de setembro de 2026.

Vereadora ROSA FERNANDES

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.

(Comparecem ainda os Senhores Vereadores Cesar Maia, Felipe Boró, Felipe Pires, Fernando Armelau, Inaldo Silva, Joyce Trindade, Leniel Borel, Luiz Ramos Filho, Maíra do MST, Marcelo Diniz, Marcio Ribeiro, Monica Benicio, Pedro Duarte, Rodrigo Vizeu, Rosa Fernandes, Salvino

Oliveira, Tainá de Paula, Talita Galhardo, Tatiana Roque, Vera Lins, Vitor Hugo, Welington Dias, William Siri e Zico).

A SRA. PRESIDENTE (TÂNIA BASTOS) – Esgotada a matéria do Prolongamento do Expediente, passemos à Ordem do Dia.

Passa-se à

Ordem do Dia

(Assume a Presidência o Sr. Vereador Carlo Caiado, Presidente)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à primeira matéria da pauta:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 133-A/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO ARMELAU, QUE “INSTITUI O PORTAL DO LEGADO OLÍMPICO PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA E A PUBLICIDADE NA GESTÃO, UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OLÍMPICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. FERNANDO ARMELAU – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Fernando Armelau, que dispõe de três minutos.

O SR. FERNANDO ARMELAU – Presidente, boa tarde.
Presidente, este projeto, de minha autoria, é um projeto simples, que cria um portal do legado olímpico, justamente para trazer transparência para a população com relação a tudo que envolve o legado olímpico na nossa cidade.

Eu não entendo por que a Prefeitura, a Liderança do Governo está apavorada com esse projeto. Nós já estamos há 18 sessões que a liderança do governo me pede para adiar esse projeto.

E como eu sou uma pessoa de diálogo, eu venho aceitando adiar o projeto, toda sessão, sem problemas, dialogando, explicando qual é a finalidade, que é simples: trazer transparência para o legado olímpico. E muitas pessoas às vezes não sabem o que é o legado olímpico.

O legado olímpico consiste nas arenas olímpicas, no BRT, que, inclusive, foi totalmente reformado, ou em parte, não chegou a ser todo, mas a maior parte de sua extensão foi reformada nesta gestão da Prefeitura, que foi a mesma que construiu e praticamente reconstruiu, gastou mais de R\$ 2 bilhões para refazer todo o BRT que foi feito originalmente com o mesmo custo.

E nós temos também as arenas que foram desmontadas e as arenas que ainda estão de pé. Porque eu não sei por quanto tempo. Acho que foram desmontadas com pretexto de utilizar suas estruturas para construir escolas. Desmontaram duas arenas com custo de desmontagem de R\$ 78 milhões, com a justificativa de construir cinco escolas. Eu acho isso nem um pouco razoável, porque para mim, eu acho que os R\$ 78 milhões já davam para construir cinco escolas. Isso não tem cabimento, e eu não sei por que o governo está apavorado. Será que é por causa disso?

E não é só isso, não. Nós temos também o VLT, que faz parte do legado olímpico. Nós temos a Transoeste, que faz parte do legado olímpico. E nós temos a Transolímpica, que é outra “caixa-preta” que até hoje extor-



que a população carioca com o pedágio mais caro do Brasil, de R\$ 10,00 por um trecho de 5 km que, inclusive, cobra também de motocicletas.

E, aí, nós temos o ex-prefeito, que ainda manda nesta cidade, como candidato a governador do estado, por trás disso tudo, apavorado, com medo dessa simples iniciativa parlamentar de criar transparência. E ele ainda tem coragem de falar de pedágio da Região dos Lagos, da Via Lagos, tendo o pedágio mais caro do Brasil na sua cidade.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Em discussão a matéria.

O SR. DEANGELES PERCY – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Com a palavra, pela ordem, o Senhor Vereador Deangeles Percy, que dispõe de três minutos.

O SR. DEANGELES PERCY – A pedido da liderança, solicito o adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 133-A/2025 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 264-A/2025 DE AUTORIA DOS VEREADORES FELIPE PIRES E MONICA BENICIO, QUE “PERMITE A ENTRADA DE BEBIDAS E ALIMENTOS PARA CONSUMO PRÓPRIO EM EVENTOS PATROCINADOS PELA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Com a palavra, pela ordem, o Senhor Vereador Deangeles Percy, que dispõe de três minutos.

O SR. DEANGELES PERCY – A pedido da liderança, solicito o adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por uma sessão.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 264-A/2025 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1154/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR WILLIAM SIRI, QUE “REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.248, DE 2011”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

A Presidência informa que o projeto recebeu emenda de nº 1, sai da Ordem do Dia e segue às comissões pertinentes.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 160-A/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MONICA BENICIO, QUE “PROÍBE O TRABALHO AO AR LIVRE DE AGENTES PÚBLICOS E TRABALHADORES TERCEIRIZADOS ATUANTES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM DIAS DE CALOR EXTREMO”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência informa que o projeto recebeu a Emenda nº 2, sai da Ordem do Dia e segue às comissões pertinentes.

Gostaria de dar dois informes. Primeiro, quero parabenizar o nobre colega que está sempre presente conosco aqui, o Daniel, pelo seu aniversário, desejando muita saúde e felicidade. E, também, proceder a um minuto de silêncio pela morte do escritor Zuenir Ventura, que, aos 95 anos, infelizmente, nos deixou hoje.

Coloco à disposição de todos os senhores vereadores que a Mesa Diretora está dando entrada em um projeto de lei nominando um logradouro com seu nome, por tudo que realizou e representou para a nossa cidade e para o nosso país. Então, um minuto de silêncio, por favor.

(Faz-se um minuto de silêncio)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 295-A/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIO SILVA, QUE “CRIA O CADASTRO MUNICIPAL DE CRIANÇAS ATÍPICAS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E ESTABELECE DIRETRIZES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. DEANGELES PERCY – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o Senhor Vereador Deangeles Percy, que dispõe de três minutos.

O SR. DEANGELES PERCY – A pedido do Vereador Paulo Messina, em acordo com o autor, peço o adiamento da discussão da matéria por três sessões.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o requerimento de adiamento da discussão da matéria por três sessões.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 295-A/2025 está adiada por três sessões.

Passemos à matéria seguinte:





ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
REDAÇÃO DO VENCIDO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 370-A/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO DINIZ, QUE “DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE URBANÍSTICA DAS EMPRESAS DE APLICATIVOS DE ENTREGA E DOS SHOPPING CENTERS E GRANDES ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS CLASSIFICADOS COMO COMERCIAL III NO PLANO DIRETOR E SUAS REGULAMENTAÇÕES EM MINIMIZAR O IMPACTO NA VIZINHANÇA DECORRENTE DOS SERVIÇOS DE ENTREGA POR APLICATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Carlo Caiado, Cesar Maia, Deangeles Percy, Felipe Boró, Felipe Pires, Fernando Armelau, Gigi Castilho, Helena Vieira, Inaldo Silva, Jair da Mendes Gomes, Joyce Trindade, Luiz Ramos Filho, Maíra do Mst, Marcelo Diniz, Niquinho, Paulo Messina, Rafael Aloisio Freitas, Renato Moura, Rodrigo Vizeu, Salvino Oliveira, Tainá de Paula, Talita Galhardo, Tânia Bastos, Vitor Hugo, Welington Dias, William Siri, Willian Coelho e Zico 28 (vinte e oito), não havendo voto contrário. Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Duarte 1 (um). Presentes 29 (vinte e nove) senhores vereadores). Absteve-se 1 (um) senhor vereador. Votando 28 (vinte e oito) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes 29 (vinte e nove) senhores vereadores). Votando SIM 28 (vinte e oito) senhores vereadores). Absteve-se 1 (um) senhor vereador.

O Projeto de Lei nº 370-A/2025 está aprovado.
Dispensada a redação final, segue a autógrafo.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 2ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 804/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSA FERNANDES, QUE “ASSEGURA A PRESENÇA DE PSICÓLOGOS OBSTETRAS DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, NAS MATERNIDADES, CASAS DE PARTO E ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES CONGÊNERES, DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO”.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. DEANGELES PERCY – Pela ordem, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Pela ordem, o nobre Vereador Deangeles Percy, que dispõe de três minutos.

O SR. DEANGELES PERCY – A pedido da liderança, solicito adiamento por uma sessão.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o adiamento da discussão da matéria por uma sessão, solicitado pelo Vereador Deangeles Percy.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

A discussão do Projeto de Lei nº 804/2025 está adiada por uma sessão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
EM VOTAÇÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 359/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR RICK AZEVEDO, QUE “INSTITUI COMO ATIVIDADE EXTRACURRICULAR O ENSINO DE NOÇÕES DE DIREITO DO TRABALHO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO”.

PARECERES DA:

Comissão de Constituição Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDAS DE Nº 1 A 3, Relator Ver. Átila Nunes;
Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público FAVORÁVEL, Relator Ver. Felipe Michel (Verbal);
Comissão de Educação FAVORÁVEL, Relator Ver. William Siri (Verbal);
Comissão de Trabalho e Emprego FAVORÁVEL, Relator Ver. William Siri;
Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática FAVORÁVEL, Relatora Ver. Alana Passos (Verbal);
Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social FAVORÁVEL, Relator Ver. Marcio Ribeiro (Verbal);
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira CONTRÁRIO, Relatora Ver. Rosa Fernandes.

*Em votação Requerimento de Votação em Bloco das Emendas de nº 1 a 3.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação a proposta de votação em bloco das Emendas de nºs 1 a 3.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovada.

Em votação o bloco de emendas.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

Aprovado.

Em votação o projeto assim emendado.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 359/2025, assim emendado, está aprovado e voltará em 2ª discussão, após a redação do vencido.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
EM VOTAÇÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 758/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO SANTOS, QUE “DECLARA O LOTEAMENTO LOCALIZADO NO BAIRRO MANGUARIBA II, RUA CAMPOS SALES, RUA AFONSO PENA, AVENIDA TAMANDARÉ, ESTRADA DE MANGUARIBA E RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, NO BAIRRO DE MANGUARIBA, COMO ÁREA DE INTERESSE SOCIAL, PARA FINS DE URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA”.



PARECERES DA:
Comissão de Constituição Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Átila Nunes;
Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público FAVORÁVEL, Relator VEREADOR JUNIOR DA LUCINHA;
Comissão de Assuntos Urbanos FAVORÁVEL, Relator VEREADOR PEDRO DUARTE;
Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social, FAVORÁVEL, Relator Ver. Joyce Trindade (Verbal);
Comissão de Obras Públicas e Infraestrutura FAVORÁVEL, Relator Ver. Welington Dias.

*Incluído pelo Vereador Niquinho.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Carlo Caiado, Cesar Maia, Deangeles Percy, Felipe Boró, Felipe Pires, Helena Vieira, Jair da Mendes Gomes, Joyce Trindade, Luiz Ramos Filho, Máira do Mst, Marcelo Diniz, Niquinho, Paulo Messina, Pedro Duarte, Poubel, Rafael Aloisio Freitas, Rafael Satiê, Renato Moura, Rodrigo Vizeu, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Talita Galhardo, Tânia Bastos, Vera Lins, Vitor Hugo, Welington Dias, William Siri e Zico 28 (vinte e oito), não havendo voto contrário. Presentes e votando 28 (vinte e oito) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando SIM 28 (vinte e oito) senhores vereadores.
O Projeto de Lei nº 758/2025 está aprovado e voltará em 2ª discussão.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
EM VOTAÇÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 948/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ÁTILA NUNES, QUE “DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PROTEÇÃO AO LIVRE EXERCÍCIO DOS CULTOS RELIGIOSOS CONTRA INTERRUPÇÕES INDEVIDAS POR AGENTES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECERES DA:
Comissão de Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Dr. Gilberto;
Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público FAVORÁVEL, Relator Ver. Junior da Lucinha;
Comissão de Defesa dos Direitos Humanos FAVORÁVEL, Relator Ver. Rafael Satiê (Verbal);
Comissão de Cultura FAVORÁVEL, Relator VEREADORA MONICA BENICIO;
Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social FAVORÁVEL, Relator Ver. Joyce Trindade (Verbal);
Comissão de Segurança e Ordem Pública FAVORÁVEL, Relator VEREADOR DR. ROGERIO AMORIM;
Comissão de Proteção e Defesa Civil FAVORÁVEL, Relator VEREADORA TALITA GALHARDO.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em votação.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Está encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Átila Nunes, Carlo Caiado, Cesar Maia, Deangeles Percy, Diego Faro, Felipe Boró, Felipe Pires, Flávio Valle, Helena Vieira, Jair da Mendes Gomes, Máira do Mst, Marcelo Diniz, Niquinho, Paulo Messina, Pedro Duarte, Rafael Aloisio Freitas, Rafael Satiê, Rodrigo Vizeu, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Talita Galhardo, Tânia Bastos, Vera Lins, Vitor Hugo, Welington Dias e Zico 26 (vinte e seis); não havendo voto contrário. Presentes e votando 26 (vinte e seis) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Presentes e votando SIM 26 (vinte e seis) senhores vereadores.
O Projeto de Lei nº 948/2025 está aprovado e voltará em 2ª discussão.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
EM VOTAÇÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 812/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR SALVINO OLIVEIRA, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIDADE DE DISPONIBILIZAR CADEIRA DE RODAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS”.

PARECERES DA:
Comissão de Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Átila Nunes;
Comissão de Administração e Assuntos Ligados ao Servidor Público FAVORÁVEL, Relator Ver. Junior da Lucinha;
Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência FAVORÁVEL, Relatora Ver. Luciana Novaes;
Comissão de Educação FAVORÁVEL, Relator Ver. William Siri;
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira FAVORÁVEL, Relator VEREADORA ROSA FERNANDES.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Para encaminhar a votação , Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Para encaminhar a votação, o Senhor Vereador Átila Nunes, por delegação da liderança do PSD, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Peço para adiar a votação da matéria por uma sessão, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – A Presidência submete ao Plenário o requerimento de adiamento da votação da matéria por uma sessão.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
A votação do Projeto de Lei nº 812/2025 está adiada por uma sessão.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS





PROJETO DE LEI Nº 882/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DEANGELES PERCY, QUE “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA VISITAS ORIENTADAS PARA PESSOAS IDOSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECERES DA:
Comissão de Constituição Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA DE Nº 1, Relator Ver. Átila Nunes;
Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público FAVORÁVEL, Relator Ver. Junior da Lucinha;
Comissão do Idoso FAVORÁVEL, Relator Ver. Jorge Felipe;
Comissão de Cultura FAVORÁVEL, Relator VEREADORA MONICA BENICIO;
Comissão de Turismo FAVORÁVEL, Relator Ver. Flávio Valle;
Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social FAVORÁVEL, Relatora Ver. Rosa Fernandes (Verbal);
Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática FAVORÁVEL, Relator VEREADOR VITOR HUGO;
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira FAVORÁVEL, Relatora Ver. Rosa Fernandes.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação a Emenda nº 1.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovada.
Em votação o projeto assim emendado.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
O Projeto de Lei nº 882/2025, assim emendado, está aprovado e voltará em 2ª discussão, após a redação do vencido.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 951/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE PIRES, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO PÚBLICA ÀS ESCOLAS DE SAMBA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECERES DA:
Comissão de Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE COM APRESENTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO DE Nº 1, Relator Ver. Átila Nunes;
Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público PENDENTE;
Comissão de Cultura FAVORÁVEL, Relator VEREADORA MONICA BENICIO;
Comissão de Turismo FAVORÁVEL, Relator VEREADOR FLÁVIO VALLE;;
Comissão de Trabalho e Emprego FAVORÁVEL, Relator Ver. William Siri;
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira CONTRÁRIO, Relator VEREADORA ROSA FERNANDES.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

O SR. ÁTILA NUNES – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Com a palavra, pela ordem, o Senhor Vereador Átila Nunes, que dispõe de três minutos.

O SR. ÁTILA NUNES – Peço adiamento da discussão da matéria por uma sessão, por favor.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Submeto ao Plenário o adiamento da discussão da matéria por uma sessão.
Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.
Aprovado.
A discussão do Projeto de Lei nº 951/2025 está adiada por uma sessão.
Pela ordem, o nobre Vereador Rafael Satiê, que dispõe de três minutos.

O SR. RAFAEL SATIÊ – Obrigado, Senhor Presidente.
Boa tarde aos meus colegas vereadores e aos que nos assistem pela Rio TV Câmara. É uma honra poder fazer uso da palavra aqui mais uma vez.

O que me traz aqui não é um assunto pertinente a qualquer projeto da pauta, mas acho que é pertinente à liberdade na nossa democracia.
Ontem, como em várias regiões do Rio de Janeiro – Norte Fluminense, Noroeste Fluminense, Baixada Fluminense, Região Metropolitana, Sul Fluminense, Médio Paraíba – temos feito nossa campanha, uma campanha com o pé no chão, com os joelhos no chão, porque eu sou crente, barriga no balcão e ouvido grande, como diz o colega Didi Vaz, fomos à cidade de Teresópolis.

Lá, na cidade de Teresópolis, especificamente, eu fui abordado de maneira truculenta por um agente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) que disse que eu deveria perder. Tentou, de alguma forma ali, pegar o quadro com que eu ando, do Bolsonaro. Eu tenho um quadro do Jair Messias Bolsonaro. E esse quadro não se trata de um quadro produzido para a campanha eleitoral, nesses 49 dias de campanha. Muito pelo contrário, esse quadro faz parte do meu acervo pessoal. É um quadro que eu fiz em homenagem ao Jair Bolsonaro, pelos meandros de janeiro de 2025, quando eu assumi meu mandato com muita honra na Câmara Municipal, pois este mandato eu devo a ele.

Eu sou uma pessoa que me julgo inteligente, eloquente, comunicativo, mas infelizmente não é isso que dá eleição no Brasil hoje. Se fosse por isso, Doutor Enéas teria sido Presidente da República Federativa do Brasil, sendo dos homens públicos mais inteligentes da nossa geração, e nem assim foi. Então, inteligência não é o que garante eleição. E são vários fatores que garantem eleição. Um dos fatores é quem referenda você, e eu fui referendado com muita honra e com muito orgulho pelo Jair Messias Bolsonaro e não o tiro da minha campanha. Não por fazer propaganda eleitoral.

Esse agente do TRE, de maneira truculenta e equivocada, disse que eu não deveria usar o quadro do Bolsonaro porque era uma propaganda política. Lamentável! Desconhece a lei e desconhece as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), fazendo esse tipo de afirmação.

Eu, com muita firmeza e respeito, refutei aquele agente, dizendo que não era uma propaganda eleitoral, pois como eu poderia fazer propaganda eleitoral para alguém que não é candidato?

Jair Bolsonaro está sendo cerceado, perdeu seus direitos políticos, é um preso, hoje, político de maneira domiciliar, mas é um preso, sem os seus direitos, não consegue usar suas redes sociais, não consegue nada! Estão tentando isolá-lo e deixá-lo fora do debate público. Por essa razão, já que o Bolsonaro não pode falar, vai ter alguém que vai falar por ele. E eu vou falar por ele. Vou continuar usando o quadro do Jair Messias Bolsonaro. Vão precisar de 40 agentes do TRE para tentar tirar o quadro de mim.

Pois bem. O quadro ficou retido lá no TRE de Teresópolis, bem como minha caixa de som. Um apoiador da minha campanha teve seu celular apreendido e o tal agente do TRE ainda deu voz de prisão para pessoa que andava ao meu lado. Senhoras e senhores, totalmente despreparado e sem qualificação alguma, parece muito um homem frustrado.

Finalizo aqui, Senhor Presidente. Eu o refutei de maneira dura e respeitosa, colocando o dedo na cara dele, assim como deve ser. Um agente público não tem que ser servido pelo povo; um agente público tem que servir ao povo. Não é porque sou vereador eleito, legítimo e faço uso das minhas prerrogativas como legislador municipal que vou andar por aí achando que as pessoas precisam me obedecer. Muito pelo contrário, eu



sou servidor do povo. E é assim que tem que ser feito, Senhor Presidente, para finalizar, com qualquer servidor. Assim é comigo, com os servidores desta Casa, que servem muito bem à população, e com qualquer servidor do TRE.

Mais uma vez, para finalizar, vai ter quadro do Jair Messias Bolsonaro, sim, e eu quero ver se esse cara vai tentar tirar da gente novamente.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1034/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR JAIR DA MENDES GOMES, QUE “DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL, DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, O PROGRAMA PATRULHA DA CIDADE DA SUPER RÁDIO TUPI”.

PARECERES:

Comissão de Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Dr. Gilberto;

Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público Público FAVORÁVEL, Relator Ver. Junior da Lucinha;

Comissão de Cultura FAVORÁVEL , Relator VEREADORA MONICA BENICIO;

Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática FAVORÁVEL, Relator Ver. Vitor Hugo.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 1034/2025 está aprovado e voltará em 2ª discussão.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 1117/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR LEONEL DE ESQUERDA, QUE “ALTERA A LEI Nº 1.876 DE 1992, PARA INCLUIR UM PARÁGRAFO 2º AO ART. 6º”.

PARECERES:

Comissão de Constituição Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE COM EMENDA DE Nº 1, Relator Ver. Átila Nunes;

Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público PENDENTE;

Comissão de Abastecimento Indústria Comércio e Agricultura PENDENTE;

Comissão de Segurança Pública PENDENTE.

EMENDA DE Nº 2 DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL ALOISIO FREITAS E DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ASSUNTOS LIGADOS AO SERVIDOR PÚBLICO, DE ABASTECIMENTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E AGRICULTURA E DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

A Presidência informa que o projeto recebeu Emenda de nº 3, sai da Ordem do Dia e segue às comissões pertinentes.

Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1246/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ZICO, QUE “INCLUI NO GUIA OFICIAL E NO ROTEIRO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO O COMPLEXO ESPORTIVO DO CAMPO GRANDE ATLÉTICO CLUBE”.

PARECERES DA:

Comissão de Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Átila Nunes;

Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público PENDENTE;

Comissão de Esportes Lazer e Eventos FAVORÁVEL, Relator Ver. Felipe Boró;

Comissão de Turismo FAVORÁVEL, Relator VEREADOR FLÁVIO VALLE;

Comissão de Cultura FAVORÁVEL, Relator VEREADORA MONICA BENICIO.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Para emitir parecer pela Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público, a Presidência convida o Vereador Cesar Maia.

O SR. CESAR MAIA – O parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (CARLO CAIADO) – O parecer da Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público é favorável.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

Os senhores vereadores que aprovam permaneçam como estão.

O Projeto de Lei nº 1246/2025 está aprovado e voltará em 2ª discussão.

(Assume a Presidência o Sr. Vereador Átila Nunes, 1º Suplente)

O SR. PRESIDENTE (ÁTILA NUNES) – Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MA

PROJETO DE LEI Nº 1277/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR CARLO CAIADO, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMPRESAS QUE REALIZAM A VENDA DE INGRESSOS POR MEIO ELETRÔNICO DISPONIBILIZAREM EQUIPE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL, COM ACESSO À INTERNET MÓVEL, NOS ESTÁDIOS E ARENAS ESPORTIVAS SITUADOS NO MUNICÍPIO, EM DIAS DE REALIZAÇÃO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECERES DA:





Comissão de Constituição Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Átila Nunes;
Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público FAVORÁVEL, Relator VEREADOR JUNIOR DA LUCINHA;
Comissão Municipal de Defesa do Consumidor FAVORÁVEL, Relatora Ver. Vera Lins;
Comissão de Ciência Tecnologia Comunicação e Informática FAVORÁVEL, Relator VEREADORA ALANA PASSOS;
Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social FAVORÁVEL, Relator VEREADOR DR. GILBERTO;
Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira FAVORÁVEL, Relator VEREADORA ROSA FERNANDES.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.

(Os senhores vereadores registram os seus votos)

O SR. PRESIDENTE (ÁTILA NUNES) – Encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Átila Nunes, Carlo Caiado, Cesar Maia, Deangeles Percy, Flávio Valle, Leniel Borel, Luiz Ramos Filho, Máira do Mst, Niquinho, Paulo Messina, Poubel, Rafael Aloisio Freitas, Rodrigo Vizeu, Rosa Fernandes, Tainá de Paula, Talita Galhardo, Vera Lins, Welington Dias e Zico 19 (dezenove); não havendo voto contrário. Presentes e votando 19 (dezenove) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (ÁTILA NUNES) – Presentes 19 (dezenove) senhores vereadores.
Não há quórum para deliberar sobre a matéria, que voltará em votação, mas há quórum para dar continuidade aos trabalhos.
Passemos à matéria seguinte:

ANUNCIA-SE

EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA
EM 1ª DISCUSSÃO
QUÓRUM: MS

PROJETO DE LEI Nº 1336/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR FELIPE BORÓ, QUE “DÁ O NOME DE PRAÇA MARIA APPARECIDA BARBOSA TEIXEIRA (1916-2016) À PRAÇA INOMINADA, SITUADA NA RUA DONA OLÍMPIA, NAS IMEDIAÇÕES DO Nº 95, NO BAIRRO DE REALENGO, RIO DE JANEIRO – RJ”.

PARECERES DA:
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Pela CONSTITUCIONALIDADE, Relator Ver. Átila Nunes;
Comissão de Assuntos Urbanos FAVORÁVEL, Relator VEREADOR PEDRO DUARTE;
Comissão de Educação FAVORÁVEL, Relator Ver. Salvino Oliveira.

(INTERROMPENDO A LEITURA)

Em discussão.
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação.
A matéria será votada nominalmente, dado que a última matéria não teve quórum para deliberar.

(Os senhores vereadores registram seus votos)

O SR. PRESIDENTE (ÁTILA NUNES) – Encerrada a votação.

(Concluída a votação nominal, constata-se que votaram SIM os Senhores Vereadores Carlo Caiado, Cesar Maia, Niquinho e Vera Lins 4 (quatro); não havendo voto contrário. Presentes 5 (cinco) senhores vereadores. Impedido regimentalmente de votar o Presidente. Votando 4 (quatro) senhores vereadores).

O SR. PRESIDENTE (ÁTILA NUNES) – Presentes 5 (cinco) senhores vereadores.
Não há quórum para deliberar sobre a matéria, que voltará em votação, nem para dar prosseguimento aos trabalhos. Em consequência, fica prejudicado o Expediente Final.
Antes de encerrar a presente Sessão, a Presidência convoca Sessão Ordinária para amanhã, dia 23 de setembro, às 14 horas. A Ordem do Dia é a continuação da designada anteriormente.
Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se a Sessão 15h41).

EXPEDIENTE

Projetos de Emenda à Lei Orgânica

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 8/2026

ACRESCENTA O ART. 473-A A A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO PARA INSTITUIR O PRINCÍPIO DA EQUIDADE NA DISTRIBUIÇÃO DA INFRAESTRUTURA VERDE E GARANTIR A PROTEÇÃO CLIMÁTICA EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL.

AUTOR: VEREADOR SALVINO OLIVEIRA
DESPACHO:
A imprimir e à(s) Comissão(ões) de: Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Administração Pública e Assuntos Ligados ao Servidor Público, Comissão de Assuntos Urbanos, Comissão de Meio Ambiente, Comissão de Higiene Saúde Pública e Bem-Estar Social.
Em 22/09/2026
CARLO CAIADO – PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO,

APROVA:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro passa a vigorar acrescida do art. 473-A, com a seguinte redação:

“Art. 473-A. O Município assegurará a distribuição equitativa da infraestrutura verde em todo o seu território, como instrumento de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e de promoção da saúde pública.

§1º Nenhuma comunidade ou região poderá ser privada, de forma desproporcional, da proteção climática e do bem-estar gerados pela arborização urbana e pela presença de áreas verdes.

§2º O planejamento e a execução das políticas de arborização e reflorestamento priorizará as áreas com maiores índices de vulnerabilidade socioambiental e térmica, visando à redução das ilhas de calor.